



Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas

CNPJ: 12.421178/0001-95

Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel.: 641-3175 –Delmiro Gouveia.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2025

Concede o Título de Cidadã Delmirense a Senhora
Andrea Carla Tonin, dá outras providências.

A Vereadora **Fabiola Marques de Lima**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no Art. 134, inciso II, "b" do Regimento Interno, *faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:*

Art.. 1º Fica concedido o Título de Cidadã honorária, a Dra. Andrea Carla Tonin, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Delmiro Gouveia, especialmente na promoção da justiça social, do acesso à cidadania e da defesa dos direitos dos mais necessitados.

Art.. 2º A entrega do referido título será realizada em Sessão Solene, em data a ser previamente marcada pela Mesa Diretora.

Art.. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia, 06 de maio de 2025.

Fabiola Marques de Lima

Vereadora-MDB



Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas

CNPJ: 12.421178/0001-95

Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel.: 641-3175 –Delmiro Gouveia.

JUSTIFICATIVA:

Conceder um título de cidadão à alguém é uma tarefa de muita responsabilidade, pois, com este ato tornamos nossa uma pessoas que não nasceu em nosso meio não partilhou dos nossos sonhos, entretanto quando conhecemos o ser, o agir o comportamento e a entrega desta pessoa em profundidade, quando podemos usá-la e tê-la como referência na sua área de atuação e no desenvolvimento do exercício da cidadania, esta responsabilidade torna-se obrigação moral.

E, é esta obrigação moral que me move apresentar aos meus pares o nome da cidadã Dra ANDREA CARLA TONIN, nascida em Erechim - RS, que de forma humana, profissional, séria, digna e com decência exerce desde 2019 o cargo de Defensora Pública do Estado de Alagoas, na comarca de Delmiro Gouveia, para torná-la delmireNSE, outorgando-lhe o título de CIDADÃ DELMIRENSE , honrando o quadro dos que tornaram um dos nossos pelos grandes e inomináveis serviços prestados em nossa sociedade.

A dedicação, a lisura e ética com que a homenageada tem desempenhado o seu cargo, principalmente na garantia dos direitos dos menos favorecidos, a credenciam ao que apresentamos, destacando-se a sua atuação no combate à violência doméstica.

Sua trajetória inspira respeito e gratidão tornando-se parte integrante da história e do desenvolvimento da cidade.

Diante disso, é mais do que justo e merecido conceder-lhe o Título de Cidadã Honorária de Delmiro Gouveia, como forma de reconhecimento público por sua valorosa contribuição ao município.

Deferir este título, é resgatar uma dívida de gratidão, é nos tornar mais delmirenses e incentivar ações e atitudes como as dela à serem cada vez mais desenvolvidas ou outros cidadãos

Atenciosamente,

Delmiro Gouveia, 06 de maio de 2025.

Fabiola Marques de Lima

Vereadora-MDB